



PORTARIA Nº 13/2026

São Bento do Tocantins - TO, 11 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

Art. 1º - CONCEDER a gratificação FG8 ao servidor, **GERCIVAN ALMEIDA DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Assessor de Comunicação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 de fevereiro de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

